

ATA DA 43ª Sessão Ordinária, realizada aos 06 de dezembro de 2016. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS APARECIDO JAMARINO, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Ontem pude participar das sessões ordinárias e extraordinárias do município de Mogi Guaçu. Era aniversário de meu amigo Luiz Zanco. Pude ver os trabalhos daquela Casa de Leis. Ontem eles usaram uma moção de repúdio contra o Supremo Tribunal. Decidiram acatar uma decisão de um juiz dando favorável ao aborto realizado por uma clínica do Rio de Janeiro. Eles fizeram um voto de repúdio contra esses ministros que julgaram a situação. Abriu-se um leque de jurisprudência em relação as outras ações. Imaginem se todos os juízes acatassem a ideia. Eles rasgaram a Constituição. A mesma proíbe o que eles fizeram. Eles passaram por cima da lei. Quero parabenizar o nosso amigo reeleito em Mogi Guaçu. Presidente, hoje vamos pedir para a Comissão de Ética analisar sobre a quebra de decoro parlamentar vinda de um suplente de vereador. Hoje ele não se encontra nesta Casa. Caso ele estivesse presente, acredito que uma sindicância poderia ser instaurada. Ele foi esperto e acabou não vindo para a sessão. Ele não será mais vereador. Ele usou um depoimento contra esse vereador... A Câmara Municipal de Itapira acatou, sendo que corria em segredo de justiça. Não sei quem mais estava cometendo crime. O suplente de vereador é do grupo situacionista. O advogado que estava me acusando é o mesmo advogado da coligação Pra Frente Itapira. É muita coincidência. Conseguimos arquivamento do processo. Também consegui da justiça local uma liminar derrubando o processo pelo motivo das falhas grotescas. Foram acusações inverídicas e levianas. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Ao longo desses quatro anos, senhor presidente, já observei nesta Casa as maiores aberrações possíveis, mas o que está entrando hoje em relação ao Projeto de Resolução é um tapa na cara da sociedade e mostra que uma bancada não ganhou no voto a maioria para o próximo ano. Estão tentando no tapetão fazer com que o presidente da Câmara Municipal, a partir da próxima legislatura, passe a ter o direito de voto como a maioria absoluta e a maioria qualificada. Isso aqui é uma vergonha. É uma palhaçada vossas excelências assinarem esse Projeto de Resolução para a sociedade Itapireense e para a nação. Não existe nenhuma Câmara do Brasil, não existe nenhuma Assembleia do Brasil, não existe no Congresso e no Senado o direito de voto do presidente nessas circunstâncias. Gostaria que os nobres vereadores apresentassem junto ao Projeto de Resolução algum argumento relacionado a jurisprudência para colocar esse projeto. Vossas excelências e o grupo político atual deveriam ter ganho a maioria nesta Casa no voto. Mino Nicolai, Marisol, César da Farmácia e eu não aceitaremos essa palhaçada que está sendo colocada. Isso é um absurdo. Se vocês não tem quantidade numerária... Ao menos o líder

tente nos convencer no diálogo. Não passem no tapetão. Os vereadores que estão saindo estão assinando um atestado da qualificação de vossas excelências. Não existe nenhuma Câmara na região ou no Brasil em que o presidente vota nessas circunstâncias. Vossa excelência está aqui há 7 legislaturas e acredito que isso nunca aconteceu, senhor presidente. Sempre votou através do voto minerva ou em caso de empate. Os vereadores estão rasgando a Constituição Federal em todos os níveis hierárquicos. Vergonha, senhor presidente. O senhor saindo da 7ª legislatura e aceitar uma situação dessas, senhor presidente... É inaceitável. Esperava que o senhor tivesse uma postura mais enérgica e tivesse do lado de quem colocou o senhor nesta cadeira. Isso aqui é uma vergonha, vexame e um tapa na cara da população itapireense. Se vossas excelências não puderam voltar na Câmara através do voto, não passem no tapetão. Serve para todos os vereadores que vão assinar e vão votar isso aqui. Isso é uma vergonha. É uma enorme inconstitucionalidade. Tragam um parecer a fim de discutirmos a matéria. Vossas excelências deveriam olhar para a população como um todo. Vergonha tentar no tapetão mudar o Regimento para a próxima legislatura. Temos aqui um vereador eleito com o voto popular. Seria o Luan. Nesse sentido, vossas excelências, principalmente os vereadores que estão saindo, vão deixar mais uma marca. Seria a marca da bancada do amém. É uma marca da bancada carimbadora desse Legislativo. Para não dizer outras palavras, é vergonhoso. Vossas excelências deveriam ter ganhado no voto ou então que o líder fizesse um discurso ponderado para nos convencer na fala e no diálogo. É vergonhoso. No tapetão não vão passar. Talvez seja o maior absurdo nessa legislatura. É vergonhoso ver os vereadores assinarem esse projeto. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI:** “Boa noite a todos. Trago algumas informações no sentido de que ontem estive em uma audiência com o Deputado Federal Carlos Sampaio. Eu e o prefeito Paganini estivemos em Campinas, mais precisamente na residência do Carlão firmando novamente um compromisso. Somando os valores que já foram enviados através de emendas parlamentares e pedidos que fizemos junto ao deputado, podemos dizer que totalizam em mais de 2 milhões. Para o próximo ano tive a oportunidade de enviar duas emendas. Uma seria no valor de 500 mil e outra de 300 mil. Esses valores serão utilizados na Saúde. É um dos órgãos que mais precisam. Falamos com o Carlão Sampaio pessoalmente. Ele vem atendendo a nossa cidade em várias situações. Sabemos que os próximos 2 anos serão muito difíceis. Não podemos nos curvar. Vamos buscar recursos em prol da população. Nesse primeiro momento foi através do Carlos Sampaio. Agradeço imensamente o apoio do Carlão Sampaio. Estivemos levando os números dos convênios para que os mesmos possam ser adiantados. É uma forma de dar continuidade ao nosso trabalho. Também foi conversado com ele a respeito do projeto da reforma do Centro de Lazer Hideraldo Luis Bellini. Foi feita uma pequena parcela, mas necessitamos que a verba seja liberada no valor total. Desse modo, as melhorias serão concretizadas o mais rápido possível. Ele disse que vai trabalhar junto ao Ministério para que a solicitação seja acatada. Outro assunto faz referência ao apoio do Carlão Sampaio. É um deputado que sempre obteve meu apoio. Estamos juntos em prol do melhor para a cidade. Quanto ao projeto que faz homenagem ao comerciante Salvatore Bacchin, peço o apoio de todos os vereadores. Era um comerciante que ajudava a alfabetizar as pessoas nas horas vagas. Ele sempre ajudava os mais necessitados. É uma pessoa do bem que ajudou os menos favorecidos. Era casado com dona

Filomena Bacchin. Gostaria de saudar os vereadores que nos visitam na data de hoje. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar os dois vereadores eleitos presentes nesta Casa. Primeiramente gostaria de parabenizar o vereador Carlos Alberto Sartori pelo empenho junto ao deputado Carlos Sampaio. Ele sempre está conosco. É um trabalho muito importante. Isso vem trazendo frutos para a nossa cidade. Esse é o bom trabalho do legislador. A sociedade está colhendo seus frutos. A polêmica levantada sobre o Projeto de Resolução da Casa, tenho algumas ponderações sobre ela. Tive a oportunidade de conversar com os colegas das comissões. O Regimento Interno desta Casa é totalmente omissivo para como e quando o presidente desta Casa vota. Hoje não existe, sequer, uma situação no qual aponte a forma de votação. Foram feitos estudos dentro das assembleias legislativas do Estado, Federal ou Senado. Ao contrário do que é dito aqui, existe uma disciplina na votação do presidente. Diz que a votação do presidente é necessária quando existe a necessidade de quórum. Em uma câmara enorme onde existem 500 deputados, uma maioria qualificada é muitas vezes resolvida pelos próprios presentes. Uma maioria absoluta também se resolve pelos próprios presentes. Quanto mais enxuta a Câmara, é mais difícil de se resolver através dos presentes. A maioria qualificada ou a maioria absoluta é determinada pela Constituição Federal que diz o seguinte: “Maioria absoluta: A maioria absoluta dos membros do Legislativo. Maioria Qualificada: Os dois terços dos membros da Casa.” Em momento algum é excluído qualquer membro da Casa. Em momento nenhum é retirado o poder do voto do vereador. Ninguém é mais ou menos vereador neste Legislativo. O que acontece é que nosso Regimento Interno não disciplina. Pela falta de disciplina sobre o Regimento pode ocorrer em impasses jurídicos. O Regimento de forma clara vai mostrar a autonomia de cada vereador e exercer seu direito a qual foi eleito. Todos desta Casa e todos aqueles que virão adiante tem o direito e o dever de votar. Quando você está qualificando ou colocando regras é para que dê mais transparência ao Legislativo. É uma forma de ninguém fugir ou omitir sua responsabilidade de forma geral. Não há nenhum tipo de manobra ou qualquer outro tipo de irregularidade. Pregamos a igualdade. Caso observarem que as assembleias fazem o mesmo tipo de trabalho, acredito que verão que o que está se fazendo nesta Casa é legal. A exemplo da ALESP que diz que o voto do presidente é quando há a necessidade do quórum para a sua votação específica, diria que nesta Casa muitas situações ficam desqualificadas quando não existe a interpretação e não existe a regimentação. O que se propõe, ora, essa resolução é fazer uma regimentação clara e objetiva dos deveres da presidência. Nada mais do que isso. Para isso deve passar por este plenário. Obrigado.” A seguir, pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Fiz uma pesquisa no SEJUS e o mesmo fala sobre as circunstâncias em que o presidente vota. Então, nesse sentido, como regra o presidente vota para desempatar as votações e na aplicação de matérias que exigem maioria absoluta e quórum qualificado. Então, senhores vereadores, não levem para Mogi Guaçu a tentativa desta Casa, pois é totalmente inconstitucional. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 41ª Sessão**

Ordinária, realizada no dia **22 de Novembro de 2016. DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 2º) Em discussão e votação a **Ata da 42ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **29 de Novembro de 2016. DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Parecer e Projeto de Decreto Legislativo. 3º) **PARECER nº. 105/2016.- Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016.- TC. 447/026/14. Município de Itapira; Exercício 2014; Prefeito : JOSÉ NATALINO PAGANINI; Presidente da Comissão Finanças e Orçamento: Maurício Cassimiro de Lima; Relator: Pedro Tadeu Stringuetti; Data: 06/12/2016.** A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34, inciso VII da Lei Orgânica do Município passa a emitir o seu Parecer sobre as contas do Exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Itapira. Preliminarmente deve-se frisar que a Comissão de Finanças e Orçamento, tomou todas as providências junto à Casa, para que o prefeito municipal José Natalino Paganini, titular das Contas do exercício financeiro de 2014, fosse oficiado e tivesse seu direito de ampla defesa e do contraditório assegurados, o que fez na data de 16 de novembro de 2016, concedendo 15 dias de prazo para que o responsável pelas Contas se manifestasse. Esclarecendo que dentro do prazo legal, 30 de novembro de 2016, o Prefeito Municipal José Natalino Paganini, apresentou suas justificativas de fls. 186/191. Esclarecendo ainda, que cabe ao Poder Legislativo julgar as contas do Executivo (com o auxílio do Tribunal de Contas), que emite parecer prévio, parecer esse que não pode ser transmudado ou transformado em decisão final. Ou seja, a Constituição impõe “deliberação da Câmara dos Vereadores”. Esclarecida a questão pacífica do julgamento das Contas do Poder Executivo pela Câmara de Vereadores, passa-se ao **MÉRITO**. Analisando-se os relatórios de auditoria, as defesas, recursos e as diversas manifestações dos órgãos técnicos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as defesas e documentos acostados no curso da instrução do presente feito perante essa Edilidade, opina-se pela **APROVAÇÃO** do parecer daquele Órgão Técnico dada a existência de falhas sanáveis e que não macularam as contas examinadas no Exercício de 2014. **SENÃO VEJAMOS:** Do Relatório de fls 04 a 74 dos autos, assinado pelo responsável pela Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Rony Peterson Faria da Silva, em sua conclusão às fls. 65 a 74, relaciona nos itens 1 a 30 as possíveis falhas cometidas pela Administração Municipal no exercício de 2014. Esta relatoria, verificou cada uma das falhas apontadas e em seguida passou a analisar as **JUSTIFICATIVAS**, apresentadas pelo Prefeito Municipal José Natalino Paganini, através de seus procuradores, Advogados Eduardo Leandro de Queiroz e Souza e Gabriela Macedo Diniz, às fls. 100 a 161 dos autos, que refutaram cada uma das falhas apontadas, para ao final concluir que as mesmas tratam-se de meras irregularidades formais, as quais não influenciaram na Administração do Município de Itapira, não tendo ocasionado nenhum prejuízo, nem mesmo aos administrados, impossíveis portanto, de macular todo o exercício financeiro de 2014. Esta relatoria analisou também a manifestação da Assessoria Técnica do Tribunal de Contas, Dra. Cleonice Cortez Santos, às fls. 75/77 dos autos, destacando que embora o resultado da

execução orçamentária deficitária, encontra-se parcialmente amparado pelo SUPERÁVIT financeiro do exercício anterior, resultados positivos no econômico e patrimonial, e o Município efetuou pagamento devido com relação a precatórios e aos requisitórios de baixa monta no exercício em exame. Concluiu a Assessoria Técnica da seguinte forma: "Assim quanto ao aspecto estritamente econômico-financeiro, não encontramos óbices a serem apontados, ressaltando-se, no entanto, os atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal". Também manifestou às fls. 78/85, dos autos, a Assessoria Técnica Jurídica do TCESP, através do Dr. Rogério Loubet Pantaleão, que destacou que a Administração Pública Municipal aplicou 25,98% no ensino público, atendendo o Art. 212 da CF; aplicou 27,71% na saúde, atendendo o art. 77 do ADCT, e respeitou os limites com o funcionalismo público, Despesas com Pessoal e reflexos, em percentual de 49,65%. Ao final, em sua conclusão de fls., manifesta-se pela emissão de PARECER FAVORÁVEL às contas da Prefeitura Municipal de Itapira, exercício 2014, às fls. 85 dos autos. Às fls. 86 dos autos, o Assessor Procurador Chefe, Dr. Sérgio de Castro Junior manifesta da seguinte forma: "Tendo em vista que as manifestações das Assessorias Técnicas de fls 321/331 estão de acordo com a linha de entendimento desta ATJ, OPINO pela emissão de PARECER FAVORÁVEL aos demonstrativos em exame, sem prejuízo das propostas constantes de fls. 322/331, inclusive das recomendações ao Prefeito para que estabeleça limite para a abertura de créditos adicionais e transferências/transposições condicionado à inflação projetada para o período, de acordo com o Comunicado SDG nº 29/10, promova o adequado equilíbrio orçamentário e financeiro". Grifo nosso. Às fls 87/92 encontra-se a manifestação do Ministério Público de Contas, firmado pelo Dr. Rafael Antonio Baldo, Procurador do Ministério Público de Contas, que aponta falhas e conclui pela emissão de parecer desfavorável pelas razões alinhadas em r. parecer. Às fls 93, o Conselheiro-Relator Edgar Camargo Rodrigues, em face das manifestações a partir das fls 200 daqueles autos, notadamente à manifestação do Ministério Público de Contas, encaminha os autos para a SDG para manifestação, o que faz às fls. 94/97, através de parecer da Dra. Claudine Corrêa Leite Bottesi, Assessora Técnico-Procuradora, esclarecendo todas as dúvidas a respeito das falhas apontadas e refutando os apontamentos do Ministério Público de Contas, para ao finalmente opinar FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DAS CONTAS, com recomendações para o efetivo pagamento e a correta contabilização do parcelamento dos encargos sociais, bem como advertir à Origem para que estabeleça melhor controle das horas extras. Verifica-se às fls. 162/182, a Decisão da Primeira Câmara, em data de 12 de abril de 2016, pelos votos dos Conselheiros Edgar Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA, exercício 2014, nos termos do Voto do Relator, com recomendações à Origem. **DA JUSTIFICATIVA DO PREFEITO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA:** Em sua Justificativas de fls. 186/191, o Sr. Prefeito Municipal de Itapira, ressalta que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após amplo e detalhado trabalho de fiscalização, em sessão de 14 de abril de 2016, pelos votos dos Conselheiros Edgar Camargo Rodrigues, Presidente-Relator, Renato Martins Costa e Cristiane de Castro Moraes, nos termos da legislação daquela Corte, emitiu Parecer Favorável à aprovação da Contas do Exercício de 2014, diante da indiscutível e nítido aspectos que envolvem os atos praticados pelo Chefe do Poder

Executivo no comando da máquina administrativa, os quais de maneira geral, foram reputados como regulares, diante da implantação e manutenção dos serviços públicos essenciais destinados aos munícipes, tudo isso sem que houvesse qualquer prejuízo aos cofres públicos. Aduz que os autos foram instruídos com todos os elementos necessários para comprovar a inexistência de qualquer mácula capaz de ensejar a rejeição das Contas anuais em exame, posto que as pequenas e irrelevantes falhas apontadas pela equipe de auditoria do órgão de controle externo foram devidamente justificadas, demonstrando que os desacertos encontrados, quando procedentes, não passaram de meras formalidades e que as questões suscitadas pela Edilidade já foram enfrentadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas justificativas apresentadas naquela oportunidade permitiram a superação do juízo de irregularidades, seja porque não houve lesão ao erário, seja porque se trata de meras formalidades que não impactaram na boa condução da máquina administrativa. Demonstrou ainda os números contábeis e atendimento por parte da Prefeitura Municipal aos limites obrigatórios aplicados na saúde e educação e principalmente aos repasses efetuados ao Poder Legislativo Itapirense, em estrito atendimento as normas legais em vigor. Ao final, requer seja julgada REGULARES as contas do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itapira, acatando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Diante do exposto, após minuciosas e apuradas análises aos pareceres da ATJ e da SDG do Tribunal de Contas, todos pela emissão de Parecer Favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Itapira, bem como acatando as manifestações do Prefeito Municipal José Natalino Paganini, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Itapira **OPINA PELA APROVAÇÃO DO DOUTO PARECER DO TCESP**, ficando as contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itapira **INTEGRALMENTE APROVADAS**, eis que as falhas apontadas foram sanadas e de forma alguma, como amplamente demonstrado, prejudicaram o bom andamento da Administração Pública. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", aos 06 de dezembro de 2016. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 4º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2016.**- Em que o Sr. Comissão de Finanças e Orçamento submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2014. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos de Decreto Legislativo, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Resolução. 5º) **Projeto de Resolução nº. 002/2016.**- Em que o Sr. Bancada da Situação submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Acrescenta-se Art. 16A e altera o "caput" do Art. 64, da Resolução 153, de 17 de setembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal. **DESPACHO: À MESA DA CASA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos Resolução, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei Complementar. 6º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0015/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.206, de 16 de dezembro de 2013, que trata da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos Lei Complementar, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 7º) **Projeto de Lei nº. 0074/2016.**- Em que o Sr. Comissão de Finanças e Orçamento submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Fixa os subsídios dos agentes públicos investidos nos respectivos cargos do Município de Itapira para o quadriênio 1º/01/2017 a 31/12/2020. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 0075/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Promoção Social com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0076/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Promoção Social com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 10º) **Projeto de Lei nº. 0077/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Promoção Social com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 11º) **Projeto de Lei nº. 0078/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Cultura e Turismo com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 12º) **Projeto de Lei nº. 0079/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Serviços Públicos com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 13º) **Projeto de Lei nº. 0080/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Saúde com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 14º) **Projeto de Lei nº. 0081/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Educação com as entidades que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 15º) **Projeto de Lei nº. 0082/2016.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a renovar convênio celebrado na área de Agricultura e Meio

Ambiente com a entidade que especifica. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 16º) **Projeto de Lei nº. 0083/2016.-** Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera a "letra f" do artigo 1º Lei n.º 5.476, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial Recanto do Barão. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos ao Parecer. 17º) **PARECER nº. 106/2016.- Ao Projeto de Lei nº 71/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 71/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Inclui o inciso III, no artigo 9º, da Lei 5.462, de 10 de dezembro de 2015", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Décio da Rocha Carvalho requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 18º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00435/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Ana Moreira Baston. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 19º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00436/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Luiz Carlos Machado. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 20º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00437/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. David Martins de Castro. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 21º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00438/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Marchesini Bacchin. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00439/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Janete Tosta Nogueira . Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00440/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Reginaldo Josué Momesso. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00441/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Angélica Bertini Moraes. Autoria. Carlos Alberto Sartori.

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00442/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Aparecida Bittencourt. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00443/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Olga Pavinatti Poli. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 27º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00444/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Amélia Pires de Camargo. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 28º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00445/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Aparecida Antônia Faccioli. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 29º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00446/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Cleusa Maria Fernandes. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 30º) **Requerimento nº. 00444/2016.**- Voto de Congratulação com o Sr. José Vicente da Silva, o Vicente Enfermeiro, recém-nomeado chefe do Departamento Municipal de Trânsito. Aatoria. Décio Da Rocha Carvalho. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 31º) **Requerimento nº. 00445/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Maria Helena Francisco, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 25 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 32º) **Requerimento nº. 00446/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Tina Rodrigues, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 05 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 33º) **Requerimento nº. 00447/2016.**- Voto de Congratulação com a Prof. Sra. Maria da Penha Piva Bosso, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 04 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 34º) **Requerimento nº. 00448/2016.**- Voto de Congratulação com a Sra. Zilda Lima, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado recentemente. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente.

35º) **Requerimento nº. 00449/2016.**- Requer oficial a Secretaria Municipal de Saúde, para que promovam estudos objetivando manter aberta a UBS de Barão Ataliba Nogueira no horário do almoço. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 36º) **Indicação nº. 00245/2016.**- Sugere denominar rua ou praça pública de nossa cidade de Luís Baston Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 37º) **Indicação nº. 00246/2016.**- Sugere denominar rua ou praça pública de nossa cidade de Leopoldo Francasso. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 38º) **Conselho Municipal do Idoso de Itapira:** Confraternização do Idoso, a ocorrer no dia 09 de dezembro às 14 horas no Clube da Saudade. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 39º) **Associação Comercial e Empresarial de Itapira:** Festa da Chegada do Papai Noel na quarta feira dia 07/12 às 18:30 horas, no centro de Itapira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 40º) **Prefeitura de Mogi Guaçu:** Ofício GP 182.11.2016. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016.**- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapireense ao ilustríssimo engenheiro MARCOS RODRIGUES PENIDO, Presidente da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo. Aatoria: Bancada da Situação. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016.**- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapireense ao ilustríssimo Sr. FERNANDO NASTRI PALMIERI, Presidente e Chefe do Grupo Escoteiro Itapira - 193º/SP. Aatoria: Marcos Paulo da Silva. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “Boa noite a todos. Ele se faz presente nesta Casa. Quero parabenizá-lo por acompanhar todos os trâmites desse projeto. Lembro-me que disse a ele que gostaríamos de fazer uma homenagem. Fiquei muito contente em constatar que os dez vereadores acataram a ideia. É uma pessoa ligada ao grupo dos Escoteiros de nossa cidade. O Fernando Palmieri faz parte do CONSEG de Itapira. Ele é membro do Conselho e atua como policial civil. Ele trabalha em outra cidade, mas todos os dias está presente em Itapira. É uma pessoa possuidora de um extenso currículo. Ele sempre honrou sua família. (A seguir, o vereador faz a leitura da biografia do homenageado em sua íntegra.) Palmieri, é

uma simples homenagem que esta Casa faz a sua pessoa. Parabéns e que Deus lhe abençoe. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0062/2016 e Emenda Modificativa nº 01/2016.**- Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.017. A autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “Boa noite a todos. No meio desse projeto existem emendas feitas pelos vereadores Rafael, Marcos e César Augusto da Silva. Sabemos que existe a possibilidade de repasse de verbas sem onerar a Prefeitura. O órgão é o '02' constante na página 151. São 60 mil reais para a entidade UIPA. A segunda emenda é direcionada para o grupo dos Escoteiros. Gostaria que constasse essa situação. Vale ressaltar que foi declarada como entidade pública por todos esses parlamentares. Todos esses parlamentares assinaram um pacto para ajudar na formação dessas crianças. Foi um lindo gesto. Algumas famílias não têm condições financeiras de comprar um uniforme ou manter uma mensalidade. Esses 25 mil reais ajudariam essas famílias. Já pedi um local adequado para eles fazerem a sede do grupo. Caso pegarmos o jornal Tribuna de Itapira constatamos que existe uma área verde existente no Flávio Zacchi. Atualmente esse local está abandonado. É utilizado como depósito de entorpecente. Aquela área pode ser disponibilizada para o grupo dos Escoteiros. Estamos pedindo um valor de 25 mil reais, assim como uma área adequada para o grupo. Acredito que o grupo dos Escoteiros cuidará daquela área. Eles vão fazer uma coisa bonita para o município. Peço o apoio de todos os senhores vereadores. Os vereadores tem o direito de legislar. Vamos direcionar as verbas para as nossas entidades. Legislei em prol da população. No próximo ano serei um cidadão comum. Por esse motivo sempre legislei em prol da população. Caso a Câmara Municipal ficar somente rejeitando as matérias, a população sairá prejudicada. Alguns funcionários da diretoria relataram que caso não houver colaboração o programa será finalizado. A Prefeitura possui funcionário para fazer esse tipo de serviço? Não. Qual seria a melhor forma possível de resolver alguns problemas? Seria colaborar para com as nossas entidades. Assim, as mesmas prestariam serviços para a nossa sociedade. Também peço ao prefeito um local adequado para a UIPA. No passado foi doada uma área irregular para a UIPA. Até a presente data nada foi feito. A Prefeitura Municipal não tem condições de disponibilizar mais funcionários, mas tem condições de direcionar verbas para as entidades a fim de realizar os serviços que devem ser feitos. Gostaria que todos assinassem essas emendas. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Boa noite a todos. Gostaria imensamente que cada vereador analisasse quanto às emendas. São emendas importantes onde as entidades necessitam. Nada mais justo votar favorável. Isso porque ao longo do ano a grande maioria das entidades... A Prefeitura tem atrasado o repasse ao longo dos meses. Estive na ASCORSI recentemente e o que ouvi dos funcionários da diretoria é preocupante. Inclusive, o aluguel do imóvel não estava sendo repassado pela Prefeitura. Quanto ao repasse que a Prefeitura deveria repassar, digo que também está em atraso. Vamos para a UIPA. A Prefeitura Municipal de Itapira está procurando uma área há quase dois anos a fim de doar para a UIPA. No passado doaram

uma área irregular. Há duas semanas os diretores da UIPA estiveram nesse mesmo plenário conversando no ouvido de cada vereador. O prefeito, no dia seguinte, marcou uma reunião com os diretores da UIPA. É necessário você votar uma emenda. É nessas horas que o vereador exerce o papel. Não somos meros carimbadores do Executivo ao longo do ano. Mudaram o Regimento e a LOMI de acordo com a próxima legislatura. Isso não é uma forma correta e respeitosa de quem deveria respeitar o voto de cada eleitor. Vindo para o orçamento, tenho falado ao longo dos últimos quatro anos porque analisando... O orçamento do município na data de hoje está engessado. Estamos, ao longo dos anos, em crescimento vegetativo. Certamente as verbas carimbadas dão uma enorme ajuda, mas deveriam ser verbas que fossem beneficiárias e que o município não assumisse o compromisso de pagar essas verbas. Fala-se tanto em asfalto, mas o orçamento é regressivo desde 2015. Temos quase 25 milhões de reais em dívidas. O Cristiano Florence, nesse mesma tribuna, falou isso. A fala do Cristiano foi rechaçada. Esse déficit é real. Não é uma suposição do Cristiano que foi candidato a prefeito. Certamente ele tem condições de analisar números onde essa administração não tem. Quantos milhões de reais a Prefeitura vai passar no vermelho de 2016 para 2017? Os fornecedores não estão recebendo. O centro de mastologia do Hospital Municipal está parado há vários meses porque os profissionais não estão recebendo. O mais grave é que as cirurgias eletivas, a partir de janeiro de 2017, estarão suspensas. Quem tiver problema de pedra na vesícula ou hérnia na barriga deve esperar ou procurar outro município. Esse comunicado foi repassado aos médicos. Será que não existe uma destinação para a população a fim de não afetar as cirurgias eletivas? Onde esse povo vai operar? Fala-se tanto que o Hospital Municipal é isso ou aquilo, mas agora vão suspender as cirurgias eletivas. Será que não fizeram uma previsão para não suspender as cirurgias? Não são números. São pessoas que serão jogadas no meio da rua. Muitos procuram outros municípios, mas não conseguem resolver o problema. Como ficarão as cirurgias ginecológicas? Elas também estão suspensas a partir de 2017. Números devem ser interpretados, mas quem vive a realidade é a população. De que forma estamos votando o projeto? Causa-me uma enorme estranheza votar o IPTU antes do orçamento sem mesmo saber os valores. Quanto ao aumento do IPTU, está embutido no orçamento de 2017? Falo as palavras da população. Caso algum cidadão quiser saber o valor, que venha nesta Casa analisar um camalhão de papel. Não é dessa forma que estamos legislando. A senhora que mora no Eleutério quer saber quanto será o valor do IPTU. Ela deve pegar um ônibus no Eleutério com destino a esta Casa de Leis. Vão entregar um camalhão de papel para ela analisar. Não existe o valor de aumento do IPTU no orçamento. É essa a realidade que deve ser passada para o público. Gostaria que os vereadores votassem as três emendas. Seriam as emendas da UIPA, dos Escoteiros e da Banda Lira. Gostaríamos que os vereadores viessem a esta tribuna para falar a realidade. O prefeito disse que faria de tudo para aumentar o orçamento do município. Concordamos que a crise está presente, mas não dá para acreditar em uma administração em que, sequer, os enfeites de natal foram colocados. Outros municípios da região aderiram ao clima natalino. Aqui não tem porcária nenhuma. O prefeito não veio da Associação Comercial? Para cobrar do contribuinte comercial, isso tem dinheiro. Cadê a parceria? Para onde vai o dinheiro do IPTU? Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Tenho a impressão, baseado na fala do Rafael, que todos os problemas da cidade se

resolvem através do reajuste do IPTU. O senhor é muito consciente que o IPTU não é uma das maiores receitas do município. Estamos conscientes e temos a certeza do panorama político que está acontecendo em nosso país. Estamos convivendo na maior crise institucional do país. A crise econômica do país é gigantesca. O senhor pode ter certeza que vamos ser favoráveis a essas emendas. Não vamos ser contra. Não dá para você jogar que Itapira é culpada por um problema que está acontecendo em todo o país. Jonas Donizete foi pedir ajuda ao Governo Federal. Campinas está parcelando os salários dos servidores públicos em 4 vezes. O Rio de Janeiro não possui lugar dentro dos hospitais. Concordo com o senhor que a situação é crítica. Concordo que a população precisa de Saúde. A arrecadação de ICMS do município caiu drasticamente. Isso também está ocorrendo com o ISSQN. O PIB é cada vez menor. Isso reflete diretamente no ICMS. Ninguém está fazendo demagogia sobre essa situação. Estamos mostrando a realidade. Se está cortando cirurgias eletivas, acredito que a situação realmente está difícil. Não seria que o prefeito quer e vai cortar. É porque não existe outra possibilidade no momento. Está acontecendo toda essa revolução no país. Em Itapira não é diferente. Cidades vizinhas estão passando pela mesma condição. Devemos saber administrar as prioridades. Entendo sobre as entidades. O prefeito, em momento nenhum, deixou de lado essas entidades. Ele conversou com todas, inclusive com a UIPA. Estamos a beira do marco regulatório em relação ao repasse social. É mais uma situação problema que será enfrentada pelo município. Quando se fala em gestão, devemos conhecer realmente as prioridades. Um município não se rege dizendo simplesmente que vou fazer aqui e ali. Prioridades devem ser traçadas. Devemos saber apertar o cinto. Nesta Casa tudo o que é dito parece ser extremamente simples. Dizem que o prefeito não quer e não faz. Quem, em sã consciência, não quer ajudar a sociedade? Não podemos quebrar o município. As regras e as leis existem para que sejam cumpridas. Estamos em uma situação econômica deplorável. Aquilo que deveria ser repassado pelo Estado ou pela Federação não está sendo repassado. Falamos de um orçamento de 283 milhões, mas somente a folha de pagamento do município chega a 140 milhões. Com a sobra é feito o rateamento para a municipalidade. Não está fácil. O encolhimento é geral. O que devemos fazer, na verdade, não é jogar pedras, mas sim fazermos a união. O nosso município não é diferente de nenhum outro. Estamos em uma enorme carência. Por esse motivo, senhor presidente, venho a esta tribuna para falar um pouco sobre o orçamento. Vejo a necessidade das emendas. Não estou aqui para fazer demagogia política. Estou aqui para mostrar um quadro real de como está a sociedade. Devemos possuir a realidade nas mãos. Virar de costas para a situação econômica de nosso país é a mesma coisa que você não compreender aquilo que está acontecendo. Observem nos jornais e nas mídias. A situação é difícil. Vamos continuar trabalhando a fim de eleger as prioridades e as necessidades básicas. A previsão econômica para o próximo ano é pior. A arrecadação vai ser pior. Caso não optarmos por uma administração de ordem coerente e restritiva, acredito que a população vai sofrer ainda mais. Não subo nesta tribuna para falar uma situação de facilidade. Estamos sufocados pela crise. Espero que esse país embale. Espero que essa crise institucional seja sanada. O Brasil é um país rico. Todas as prefeituras estão sofrendo. Em relação aos repasses versados no orçamento, vamos ser favoráveis. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 62/2016. Aprovado menos um voto do Vereador Sr.

Rafael Donizete Lopes. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Modificativa nº 01/2016. Aprovada por unanimidade. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 4º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0063/2016**.- Altera os Anexos I, III, IV e o de Prioridades e Metas do Plano Plurianual 2014/2017. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja adiada para a próxima sessão para melhores estudos. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0064/2016**.- Altera o “Anexo de Prioridades e Indicadores”, “Anexo de Programas, Metas e Ações” e o “Anexo de Prioridades e Metas” da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja adiada para a próxima sessão para melhores estudos. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**